



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO
CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO
NOMEAÇÃO E PROVISÃO
DE VIGÁRIO PAROQUIAL

“*In meam commemorationem*” - Em memória de Jesus Cristo. Aos que esta nossa provisão virem, paz e bênção no Senhor! Acolhendo a indicação do Superior Provincial dos Missionários do Verbo Divino - Província BRC, o Revmo. Padre Cirineu Kuhn, SVD, fazemos saber que, para atender às necessidades espirituais e ao bem temporal da recém erigida PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS FLORES, no Bairro Parque das Flores, Região Episcopal Belém da Arquidiocese de São Paulo, havemos por bem nomear e provisionar, para o ofício de VIGÁRIO PAROQUIAL da mesma paróquia, até que se mande o contrário, o **REVMO. PADRE PHILIP TEKPERTEY ABAYA, SVD**. Portanto, o declaramos instituído no seu ofício, com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao seu encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. O presente Decreto entra em vigor no dia 08 de setembro de 2024. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 03 de setembro de 2024, Memória de São Gregório Magno, papa e doutor da Igreja.


Cardeal Odilo Pedro Scherer
Arcebispo de São Paulo




Pe. Vittorio Moregola
Vice-Chanceler do Arcebispado

Prot.: 1546/24